



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EE - ESCOLA DE ENGENHARIA



PORTARIA Nº 1848/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade, a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021 e o Regimento da Escola de Engenharia - EE,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, *Ad referendum* do Conselho da EE, Comissão Especial para conduzir os processos de Pesquisa de Opinião para novo mandato da Direção, quadriênio 2025-2028, e Coordenações dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu*, biênio 2025-2026, assim como em relação aos processos de Eleição para novo mandato do Conselho e Comissões Assessoras dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu*, biênio 2025-2026, da Escola de Engenharia - EE .

Art. 2º Designar os docentes Ernesto Luiz Gomes Alquati (Presidente) e Milton Luiz Paiva de Lima e a TAE Taise Barcellos Rodrigues para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo até 10/12/2024, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de agosto de 2024.

Cezar Augusto Burkert Bastos

Diretor da EE



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 14/08/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258741** e o código CRC **3FA9FC57**.